



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.563, de 27 de dezembro de 1996.


### DÁ DENOMINAÇÃO

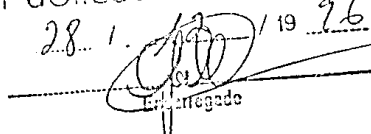
À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ZEQUITO PÔRTO, a atual Avenida "B", paralela à Avenida "A" e com a Avenida "C", do Conjunto Residencial Osman Loureiro, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de 1996.

  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado no DOM  
28.12.1996  
  
Emitido

